



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/COMISS882

ATA DE DELIBERAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DE ORÇAMENTO E AQUISIÇÕES

ATA n.º 12/2023

Data	Local	Coordenador da Reunião
25/10/2023	Diretoria-Geral	Danielly Regina de Carvalho

1. OBJETIVOS

- 1.1 Apreciação da versão final do PLANCONT 2024
- 1.2 Apreciação da versão final do PLANCONT de Eleições 2024
- 1.3 Apreciação das solicitações de inclusão de 10 contratações no PLANCONT 2023
- 1.4 Apreciação da solicitação de reinclusão no plano da contratação de ID n.º 15/2023
- 1.5 Apreciação da solicitação de desistência das contratações de ID n.º 97, 98 e 125/2023

2. PARTICIPANTES

Membros do CGeOA

Nome	Cargo
Raimundo de Campos Vieira	Diretor-Geral
Carla Lustosa Pinto da Silva	Secretária de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Danielly Regina de Carvalho	Secretária de Gestão Administrativa Substituta / Coordenadora de Aquisições, Licitações e Contratos
Marco André Carneiro Lima	Assessor de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão Substituto
Victor Araújo Mesquita Xavier	Secretário de Planejamento, de Estratégia e de Eleições
Silene Mascarenhas de Souza	Assessora Jurídica de Licitações e Contratos

Demais participantes

Cristiane Mendes Lima Nogueira	Chefe da Seção de Planejamento Orçamentário
--------------------------------	---

3. DISCUSSÃO DA PAUTA

3.1 **Abertura da reunião** - Ao iniciar a reunião ordinária, a Secretária de Gestão Administrativa substituta realçou que o objetivo da reunião é a apreciação e aprovação da versão final do PLANCONT Anual 2024 e do PLANCONT de Eleições 2024, salientando que, em consonância com o art. 9º da Resolução CNJ nº 347/2020 (que institui a Política de Governança de Contratações no Poder Judiciário), a versão final do Plano Anual de Contratações deverá ser aprovada pelo Comitê até o dia 30 de outubro.

3.1.1 **A versão final do PLANCONT 2024** foi apresentada pela Coordenadoria de Gestão de Aquisições, Licitações e Contratos no doc. n.º 2541911 do SEI n.º 0004641-40.2023.6.05.8000 após análise de seus registros internos e compilação das solicitações formuladas pelas unidades demandantes do Tribunal, contando com um total de 66 contratações previstas.

3.1.2. **A versão final do PLANCONT de Eleições 2024** foi apresentada pela Coordenadoria de Gestão de Aquisições, Licitações e Contratos no doc. n.º 2540475 do SEI n.º 0004642-25.2023.6.05.8000, após análise de seus registros internos e compilação das solicitações formuladas pelas unidades demandantes do Tribunal e pela COELE (doc. n.º 2526041), contando com um total de 29 contratações previstas.

3.2 A Secretaria de Gestão Administrativa Substituta registra, ainda, que, atualmente, há 46 contratações do PLANCONT 2023 em tramitação (já considerando as desistências registradas nos itens 3.4 deste ata), sendo que:

- a) 13 estão com licitação marcada ou dispensa eletrônica ou em andamento;
- b) 8 se tratam de processos de inexigibilidade ou dispensa de licitação pelo valor;
- c) 24 para realização de licitação

3.2.1 As 3 contratações a seguir, previstas no plano, ainda não foram deflagradas, já tendo sido alertadas as unidades demandantes (vide doc. n.º 2545688):

- ID 51: *Aquisição de dispositivos RFID UHF móveis,*
- ID 62: *Aquisição de licenças de uso de Windows 10 Pro*

3.2.2 Informa, ainda, que:

- a) as demandas recentemente apresentadas pela STI através dos SEIs n.º e 0019477-18.2023.6.05.8000 (*renovação da subscrição das 11 licenças do pacote de software de design gráfico Adobe Creative Cloud Teams All Apps pelo período de 36 meses e Subscrição de 01 licenças do produto AUTODESK AEC - Architecture, Engineering and Construction Collection*) foram reunidas em um só processo que será considerado como sendo aquela originalmente prevista sob o ID n.º 85.
- b) em relação ao PLANCONT 2021, resta pendente a contratação de *serviços de engenharia e arquitetura* (SEI n.º 0013828-43.2021.6.05.8000 - com licitação em andamento) e *contratação de serviços de manutenção predial, com fornecimento materiais, peças e equipamentos para as instalações da Justiça Eleitoral da capital* (SEI n.º 0016681-25.2021.6.05.8000 - já para autorização de abertura do certame)
- c) em relação ao PLANCONT 2022, resta pendente a contratação de serviços de vigilância (SEI n.º 0018116-97.2022.6.05.8000), já com autorização para abertura do certame.

3.2.3 Além das referidas contratações, estão também em tramitação aquelas a seguir relacionadas, as quais precisarão ser incluídas no plano:

3.2.3.1 ***Serviços de auditoria de certificação e auditorias de manutenção nas normas ISO 27001:2022 e 27.701:2019, com selo de acreditação INMETRO e/ou outro organismo de acreditação signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo (MLA) do International Accreditation Forum – IAF.***

3.2.3.1.1 SEI n.º 0019149-88.2023.6.05.8000

3.2.3.1.2 Unidade demandante: STI

3.2.3.1.3 Justificativa: segundo informação da ASSESC (doc. n.º 2547317), a contratação foi incluída pelo CGovTIC no PCSTIC 2023 em setembro de 2023 (ata n.º 13 - doc. n.º 2509829).

3.2.3.1.4 Situação atual do processo: em fase de instrução inicial

3.2.3.1.5 Objetivo estratégico relacionado: Promover a melhoria contínua de governança e da gestão de TIC

3.2.3.1.6 Orçamento para custeio da despesa: orçamento da STI

3.2.3.1.7 Data de recebimento do processo na SGA: 17/10/2023

3.2.3.2 ***Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Transformador de energia elétrica para o Anexo II do TRE-BA.***

3.2.3.2.1 SEI n.º 0019409-68.2023.6.05.8000

3.2.3.2.2 Unidade demandante: SGS/SEPROB

3.2.3.2.3 Justificativa: "a necessidade de aquisição do transformador de energia elétrica do Edifício Anexo II ocorreu após a elaboração do PLANCONT 2023" (doc. n.º 2543310)

3.2.3.2.4 Situação atual do processo: em fase de instrução inicial

3.2.3.2.5 Objetivo estratégico relacionado: Prestar serviço de qualidade ao público

3.2.3.2.6 Orçamento para custeio da despesa: contemplado via crédito suplementar.

3.2.3.2.7 Data de recebimento do processo na SGA: 20/10/2023

3.2.3.3 ***Subscrição de 35 licenças de uso da Solução Google Workspace Enterprise Starter pelo período de 36 meses.***

3.2.3.3.1 SEI n.º 0019344-73.2023.6.05.8000

3.2.3.3.2 Unidade demandante: STI

3.2.3.3.3 Justificativa: no doc. n.º 2540618, a SEMIN informa que o ETP foi aprovado pelo CGovTIC em reunião realizada em 17 de outubro do ano em curso e, por conseguinte, solicita a adesão à Ata de Registro de Preços n.º 25/2022 do Ministério da Economia. A STI, por seu turno, solicita (doc. n.º 2541099) urgência na tramitação do processo "haja vista que a ARP perderá validade no início de novembro".

3.2.3.3.4 Situação atual do processo: em fase de instrução inicial

3.2.3.3.5 Objetivo estratégico relacionado: Promover a melhoria contínua de governança e da gestão de TIC

3.2.3.3.6 Orçamento para custeio da despesa: orçamento da STI

3.2.3.3.7 Data de recebimento do processo na SGA: 19/10/2023

3.2.3.4 ***Contratação de links de acesso à internet.***

3.2.3.4.1 SEI n.º: ainda não deflagrado (ETP aprovado no SEI n.º 0019005-17.2023.6.05.8000)

3.2.3.4.2 Unidade demandante: STI

3.2.3.4.3 Justificativa: no doc. n.º 2547224, a COSINF informa que "trata-se de licitação para substituir uma das contratadas fornecedoras de link de acesso à Internet, devido à não intenção na prorrogação contratual por parte da

SEINFRA em consequência da baixa qualidade dos serviços prestados", por esse motivo "a contratação deverá estar finalizada ainda neste exercício de 2023, pois o respectivo contrato tem vigência até 11/01/2024".

3.2.3.4.4 Situação atual do processo: anda não deflagrado (com ETP aprovado pelo CGovTIC)

3.2.3.4.5 Objetivo estratégico relacionado: Promover a melhoria contínua de governança e da gestão de TIC

3.2.3.4.6 Orçamento para custeio da despesa: orçamento da STI

3.2.3.4.7 Data de recebimento do processo na SGA: não se aplica

3.2.3.5 *Aquisição Andaime Nr-18 Completo Tipo Torre com Alcance para 8m de Altura para utilização em manutenção predial, conforme especificações constantes do Termo de Referência.*

3.2.3.5.1 SEI n.º 0017429-86.2023.6.05.8000

3.2.3.5.2 Unidade demandante: SGS/SEMAC

3.2.3.5.3 Justificativa: no doc. n.º 2537536 a SGS informa que "visto que com o início da reforma do Anexo III, a SEMAC (antiga SEMAP) observou aumento na demanda de utilização do equipamento, que até então era fornecido por empresa terceirizada, constatando que seria mais vantajoso adquirir o equipamento em vez de locá-lo".

3.2.3.5.4 Situação atual do processo: em fase de instrução inicial

3.2.3.5.5 Objetivo estratégico relacionado: Prestar serviço de qualidade ao público

3.2.3.5.6 Orçamento para custeio da despesa: contemplado via crédito suplementar.

3.2.3.5.7 Data de recebimento do processo na SGA: 19/10/2023

3.2.3.6 *Serviços de emissão de badges digitais*

3.2.3.6.1 SEI n.º 0019416-60.2023.6.05.8000

3.2.3.6.2 Unidade demandante: STI/SEMIN

3.2.3.6.3 Justificativa: "Trata-se uma resposta às crescentes demandas por reconhecimento e validação em um mundo digital. A implementação de um sistema eficiente de emissão de badges digitais não apenas aprimora a experiência do usuário, mas também oferece benefícios significativos em termos de autenticidade, rastreabilidade e visibilidade online. Esse sistema desempenha um papel fundamental no reconhecimento e validação de conquistas individuais e organizacionais em uma variedade de contextos. Mais especificamente, no caso do TRE-BA, a contratação de uma plataforma de emissão de badges digitais instrumentará o programa de recompensas da STI criado para aumentar o engajamento dos usuários nas ações de treinamento e de avaliação dos chamados de suporte. Vislumbra-se ainda a ampliação do uso da plataforma para outras unidades. Impende esclarecer que atualmente a emissão de badges é feita de forma manual (doc. n.º 2542171)".

3.2.3.6.4 Situação atual do processo: em fase de instrução inicial

3.2.3.6.5 Objetivo estratégico relacionado: Promover a melhoria contínua de governança e da gestão de TIC

3.2.3.6.6 Orçamento para custeio da despesa: orçamento da STI

3.2.3.6.7 Data de recebimento do processo na SGA: 24/10/2023

3.2.3.7 *Serviços de implantação de plataforma digital integrada de qualidade de vida no trabalho e bem estar para os servidores do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia*

3.2.3.7.1 SEI n.º 0014902-31.2021.6.05.8163

3.2.3.7.2 Unidade demandante: SGP/COEDE

3.2.3.7.3 Justificativa: "incrementar o desempenho dos servidores do TRE/BA, bem como sua satisfação e comprometimento do trabalho" (doc. n.º 2546093).

3.2.3.7.4 Situação atual do processo: em fase de instrução inicial

3.2.3.7.5 Objetivo estratégico relacionado: Aprimorar a Gestão de Pessoas

3.2.3.7.6 Orçamento para custeio da despesa: orçamento da SGP

3.2.3.7.7 Data de recebimento do processo na SGA: 20/10/2023 (foi considerada a data em que se decidiu pela necessidade de licitação).

3.2.3.8 *Contratação de empresa para serviço de reforço estrutural, impermeabilização de laje e substituição de ventilação e exaustão da Subestação e Central de Água Gelada (CAG) do edf. Anexo II deste TRE-BA.*

3.2.3.8.1 SEI n.º: ainda não deflagrado

3.2.3.8.2 Unidade demandante: SGS/COMANP

3.2.3.8.3 Justificativa: "Devido à constatação da existência de deformação na laje da Subestação e da CAG do Anexo II, com acúmulo de água sobre a mesma, bem como verificada a necessidade de substituição de exaustor e caixa de ventilação nesta subestação, optou-se pela instauração deste processo para contratação da execução de reforço estrutural da laje da Subestação e da CAG do Anexo II, com substituição dos equipamentos de exaustão e ventilação citados e impermeabilização da laje sobre esta subestação e CAG. " (doc. n.º 2548741).

3.2.3.8.4 Situação atual do processo: ainda não deflagrado (ETP em andamento no SEI n.º 0019782-02.2023.6.05.8000).

3.2.3.8.5 Objetivo estratégico relacionado: Prestar serviço de qualidade ao público

3.2.3.8.6 Orçamento para custeio da despesa: orçamento recebido via crédito suplementar

3.2.3.8.7 Data de recebimento do processo na SGA: não se aplica.

3.2.3.9 ***Aquisição de comutador de Núcleo.***

3.2.3.9.1 SEI n.º: ainda não deflagrado

3.2.3.9.2 Unidade demandante: STI/SEINFRA

3.2.3.9.3 Justificativa: "A necessidade é a aquisição de comutador redundante (em par) de núcleo para instalação no Anexo 3, mantendo-se a redundância total entre as interligações principais de rede do TRE-BA. O custo da última aquisição similar, em 2021, SEI 0020391-53.2021.6.05.8000, foi de R\$ 904.000,00. Referente a par de Nexus (item 01) da ARP 120/2021. Existe ARP válida do TRE-RR, no valor de R\$ 464.000,00 para o mesmo par de equipamentos, mesma descrição técnica e garantia de 60 meses" (doc. n.º 2543139).

3.2.3.9.4 Situação atual do processo: ainda não deflagrado (ETP em andamento no SEI n.º 0019272-86.2023.6.05.8000).

3.2.3.9.5 Objetivo estratégico relacionado: Promover a melhoria contínua de governança e da gestão de TIC

3.2.3.9.6 Orçamento para custeio da despesa: orçamento da STI

3.2.3.9.7 Data de recebimento do processo na SGA: não se aplica.

3.2.3.10 ***Aquisição de software para o CPD***

3.2.3.10.1 SEI n.º: ainda não deflagrado.

3.2.3.10.2 Unidade demandante: STI

3.2.3.10.3 Justificativa: não apresentada, porém a STI informou que a aquisição será feita mediante à adesão à ata de registro de preços de outro órgão.

3.2.3.10.4 Situação atual do processo: ainda não deflagrado

3.2.3.10.5 Objetivo estratégico relacionado: Promover a melhoria contínua de governança e da gestão de TIC

3.2.3.10.6 Orçamento para custeio da despesa: orçamento da STI

3.2.3.10.7 Data de recebimento do processo na SGA: não se aplica.

3.3. A SGA, informa, ainda, que a SEDAS solicitou, via mensagem eletrônica (doc. n.º 2545632), a reinclusão da contratação de *ID n.º 15/2023 (serviços de fisioterapia)* no PLANCONT 2023, já tendo sido deflagrado o SEI n.º 0019703-23.2023.6.05.8000.

3.4 Sinaliza, ainda, a SGA, a desistência:

- a) pela COSINF, da contratação de *suporte técnico e garantia para equipamentos de rede do TRE-BA* (ID 98), na forma da informação anexada no doc. n.º 2539466;
- b) pela COMANP, da *serviço para instalações de rede e extensão elétrica no cartório da 73ª Zona Eleitoral - Ubaitaba* (ID 125), na forma da informação anexada no doc. n.º 2547219;
- c) pela SEDAS, do processo com vistas à *aquisição de medicamentos* (ID 97), na forma da informação anexada no doc. n.º 2539813;

3.5 Submetidas às demandas acima à consideração dos membros do Comitê e do Sr. Diretor-Geral, foram registradas as ponderações a seguir:

3.5.1 a titular da COGELIC registrou:

- a) que as licitações autorizadas já estão sendo marcadas para a segunda quinzena de novembro, de forma a atender aos prazos legais, o que revela pouco tempo disponível para realização das contratações ainda remanescentes;
- b) em relação ao PLANCONT de Eleições:
 - b.1) optou-se por prever apenas um processo de material de consumo;
 - b.2) estão previstos processos para RP com vistas à aquisição de EPI, material de higienização e água mineral (estes dois últimos, ainda aguardando definição final do Comitê Gestor de Eleições);
 - b.3) estão previstas a contratação de transporte aéreo (novidade na eleição de 2022), a locação de espaço para instalação da infraestrutura da apuração e filmagem da votação paralela;
 - b.4) a contratação de lanches das seções foi reinserida, considerando que a ASCER está revendo a contratação anual na qual eles estavam previstos;
 - b.5) as locações de imóveis aumentaram.
 - b.6) a conclusão dos estudos e deflagração dos processos com vistas às contratações de *locação de espaço em Salvador para realização dos procedimentos de apuração do resultado das eleições 2024 e de filmagem da*

auditoria da votação eletrônica para fevereiro/2024, contratação de serviços de filmagem da auditoria de votação eletrônica (votação paralela) e Locação da infraestrutura para a apuração dos resultados da eleição dependem da definição prévia do local onde serão realizadas tais atividades.

c) em relação ao PLANCONT 2023, foram incluídas ao longo do ano várias demandas que só foram deflagradas agora, no final do exercício, o que impacta demais no plano, por isso, propõe que as solicitações de crédito suplementar para novas contratações, doravante, sejam condicionadas à prévia elaboração de estudos técnicos preliminares e termo de referência.

3.5.2 a titular da SOF pontuou:

a) em relação ao PLANCONT 2023, que, do ponto de vista orçamentário, processos com vistas a registro de preços são menos preocupantes, devendo ser priorizadas as demandas para as quais não há orçamento previsto para 2024 (ex: investimentos), lembrando que o orçamento de 2024 está muito restrito;

b) anuiu com a proposta da COGELIC indicada no item 3.5.1, c desta ata no que tange a exigência prévia de realização de ETP previamente à solicitação de crédito suplementar.

3.5.3 a titular da ASJUR1:

a) pontuou a necessidade de que as unidades demandantes sejam alertadas da necessidade de considerar nos estudos com vistas às novas contratações de eleições as dificuldades enfrentadas nas eleições de 2022;

b) anuiu com a proposta da COGELIC indicada no item 3.5.1, c desta ata no que tange a exigência prévia de realização de ETP previamente à solicitação de crédito suplementar.

3.5.4 A titular da SEPLAN salientou a necessidade de adequação da nomenclatura das contratações relativas à ampliação dos Fóruns Eleitorais de Eunápolis e Barreiras de forma a alinhar ao quanto previsto no orçamento, considerando que não se tratam de novas construções.

3.5.4 O Diretor-Geral e os titulares da SPL e ASSINC anuíram com a proposta da COGELIC indicada no item 3.5.1, c desta ata no que tange a exigência prévia de realização de ETP previamente à solicitação de crédito suplementar.

4. DELIBERAÇÃO

4.1 Considerando as informações apresentadas pela Secretaria de Gestão Administrativa, o CGeOA delibera pela:

4.1.1 **APROVAÇÃO** das versões finais do **Plano Anual de Contratações 2024** e do **Plano de Eleições 2024**, nos termos das planilhas anexadas nos docs. n.º 2541911 e 2540475, desde que promovidas as adequações registradas ao longo desta ata e ajustados os planos internos na forma indicada pela SEPLAN nos processos respectivos.

4.1.2 **INCLUSÃO** no PLANCONT 2023 da contratações relacionadas no item 3.2 desta ata, por estarem relacionadas aos seguintes objetivos estratégicos:

a) prestar serviço de qualidade ao público: itens 3.2.3.2 e 3.2.3.5, 3.2.3.8

b) promover a melhoria contínua de governança e da gestão de TIC: itens 3.2.3.1, 3.2.3.3, 3.2.3.4, 3.2.3.6, 3.2.3.9 e 3.2.3.10

c) aprimorar a gestão de pessoas: item 3.2.3.7

4.1.3 **REINCLUSÃO** no PLANCONT 2023 da contratação de ID n.º 15/2023;

4.1.4 **ACOLHIMENTO** da desistência das contratações de ID n.º 97, 98/2023 e 125/2023.

4.1.5 **NECESSIDADE** de que, doravante, nas fases de solicitação de crédito suplementar, somente deverão ser consideradas demandas para as quais já existir estudo técnico preliminar aprovado, devendo as unidades demandantes serem alertadas dessa nova exigência em momento oportuno.

4.1.6 **POSTERGACÃO** da data de deflagração da contratação com vistas à locação de espaço em Salvador para realização dos procedimentos de apuração do resultado das eleições 2024 e de filmagem da auditoria da votação eletrônica para fevereiro/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Danielly Regina de Carvalho, Secretário Substituto**, em 27/10/2023, às 13:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Mendes Lima Nogueira, Chefe de Seção**, em 27/10/2023, às 13:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silene Mascarenhas de Souza, Assessor Jurídico**, em 27/10/2023, às 14:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Araujo Mesquita Xavier, Secretário**, em 30/10/2023, às 10:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milla de Souza Xavier e Chaves, Assessor**, em 30/10/2023, às 13:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 30/10/2023, às 14:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Lustosa Pinto da Silva, Secretário**, em 31/10/2023, às 13:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marco André Carneiro Lima, Assessor Substituto**, em 14/11/2023, às 15:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2545022** e o código CRC **D71199B2**.